DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.265/22 – de 25 de fevereiro de 2022.

" Dispõe sobre a designação de dirigente municipal de turismo".

Vanderlei Antoninho Mendonça, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o senhor Paulo Sérgio Gallo, portador do RG-20.428.951-8, CPF-067.228.098-11, lotado na Secretaria de Administração, para responder como dirigente municipal de turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, 25 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria desta prefeitura na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.765/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **WALTER FERNANDES DOS SANTOS,** portador do RG. nº 11.548.689, CPF. nº 125.458.168-50, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/21 a 01/03/22, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 18 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.766/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ VERGÍLIO CELESTINO SILVA,** portador do RG. nº 17.774.154, CPF. nº 092.932.178-21, lotado no cargo de Atendente de Enfermagem, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 28/03/20 a 27/03/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 21 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 8.767/22

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **SÉRGIO DOS SANTOS,** portador do RG. nº 23.526.935-9, CPF. nº 158.106.518-36, lotado no cargo de Tratorista de Máquina Agrícola, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/04/20 a 18/04/21, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 21 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Tomada de Preços nº 04/2022, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: PAV FORT LTDA, CNPJ nº 40.016.630/0001-79, estabelecida na v. São Paulo, nº 2610, Sala 03, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, classificada como vencedora do objeto licitado pelo valor global de R$ 299.779,64 (duzentos, noventa e nove mil, setecentos, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), pelo critério de menor preço global apresentado.

Gabriel Monteiro/SP, 21 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Tomada de Preços nº 05/2022, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: PAV FORT LTDA, CNPJ nº 40.016.630/0001-79, estabelecida na v. São Paulo, nº 2610, Sala 03, Centro, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, classificada como vencedora do objeto licitado pelo valor global de R$ 251.727,97 (duzentos, cinquenta e um mil, setecentos, vinte e sete reais e noventa e sete centavos), pelo critério de menor preço global apresentado.

Gabriel Monteiro/SP, 21 de março de 2.022.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....